

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 63/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2022/0000667-4

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
– SMIT

CONTRATADA:

PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de café expresso, incluindo locação instalação e manutenção dos equipamentos, além do fornecimento de insumos para atendimento do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Prorrogação da vigência e execução por mais 12 (doze) meses;
- (II) Da inclusão da cláusula resolutiva

VALOR INICIAL DO CONTRATO (ESTIMADO): R\$ 59.016,00 (cinquenta e nove mil e dezesseis reais)

**VALOR MENSAL ESTIMADO
DO CONTRATO (ATUALIZADO):**

R\$ 6.117,60 (seis mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)

**VALOR ANUAL ESTIMADO DO
CONTRATO (ATUALIZADO):**

R\$ 73.411,20 (setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

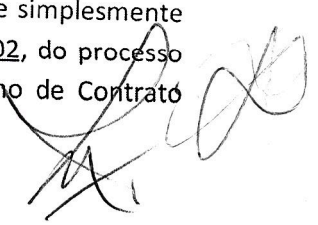
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº

23.10.04.126.3011.2.403.33903900.00.1.500.9001.0. e
23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0.

NOTA DE EMPENHO Nº

114.910/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a Empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.889.835/0001-20**, com sede na Rua José Antônio Coelho, 864 – Vila Mariana – CEP: 04011-062 – São Paulo/SP, representada legalmente por **CLAUDIO MALAMUD**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **3.850.936** e inscrita no CPF/MF sob n.º **689.179.968-68**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 094044702, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/11/2023, aditam o Termo de Contrato **63/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:




TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 63/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **28/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O valor estimado do contrato para **12 (doze) meses** será de **R\$ 73.411,20 (setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL MENSAL [ESTIMADO]	VALOR TOTAL MENSAL [ANUAL]	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		VALOR ATUALIZADO [ESTIMADO]	
			(%)	R\$	(%)	R\$	MENSAL	ANUAL
TERMO DE CONTRATO 63/SMIT/2022 [074510106]	R\$4.918,00	R\$59.016,00	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$4.918,00	R\$59.016,00			16,60%	R\$14.395,20	R\$6.117,60	R\$73.411,20
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 6.117,60	R\$73.411,20	À aplicar		-	-	R\$ 6.117,60	R\$73.411,20 + reajuste

- 2.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida Nota de Empenho de n.º **114.910/2023**, no valor de **R\$ 2.418,24 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, onerando as Dotações Orçamentárias nº **23.10.04.126.3011.2.403.33903900.00.1.500.9001.0.** e **23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**, respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESOLUTIVA

- 3.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 63/SMIT/2022

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

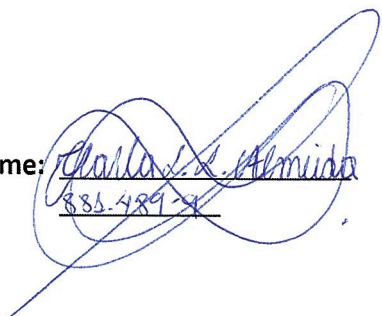

ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CONTRATANTE


CLAUDIO MALAMUD
Representante Legal
PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA

*Handwritten note: Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6*

Testemunhas:


Nome: Thamiros Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
RF: SMIT


Nome: Thallia S. Almeida
RF: 885.489.24